



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ 82.892.332/0001-92
Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88475-000 - ANITÁPOLIS - SC
Fone: (0xx) 48 3256-0131 - Fax 3256-0188 E-mail:prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

RETIFICAÇÃO

DECRETO Nº 141/2022, de 01 de dezembro de 2022.

Altera o Decreto nº 141, de 01 de dezembro de 2022, que Decreta Situação de Emergência.

(Publicado no Diário Oficial dos Municípios de 01 de dezembro de 2022, Ato n.º 4357696).

Onde se lê:

Art. 1º Fica declarada a existência de situação anormal, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, nas áreas do Município afetadas por enxurradas e deslizamentos (COBRADE 1.3.2.1.4 – Tempestade Local/Convectiva – Chuvas Intensas), constante da Instrução Normativa nº. 02, de 24.08.2012, do Ministério da Integração Nacional, provocadas por chuvas intensas ocorridas desde o dia 26 de novembro até hoje, 01 de dezembro de 2022.

Art. 1º Fica declarada a existência de situação anormal, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, nas áreas do Município afetadas por **Tempestade Local/Convectiva – Chuvas Intensas (COBRADE 1.3.2.1.4), de acordo com a Portaria nº. 260, de 02/02/2022**, do Ministério do Desenvolvimento Regional, provocadas pelas chuvas ocorridas desde o dia 26 de novembro até o dia de hoje, 01 de dezembro de 2022.

Leia-se:

Art. 1º Fica declarada a existência de situação anormal, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, nas áreas do Município afetadas por **Tempestade Local/Convectiva – Chuvas Intensas (COBRADE 1.3.2.1.4), de acordo com a Portaria nº. 260, de 02/02/2022**, do Ministério do Desenvolvimento Regional, provocadas pelas chuvas ocorridas desde o dia 26 de novembro até o dia de hoje, 01 de dezembro de 2022.

Anitápolis/SC, 07 de dezembro de 2022.

Solange Back
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado a presente Retificação no Órgão Oficial do Município de Anitápolis, em 07 de dezembro de 2022, revoguem-se disposições em contrário.